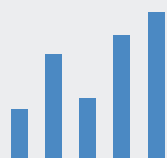


Relatório de execução

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023



O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, PPRCIC, da SILOPOR, S.A. foi publicado em novembro de 2009 e produziu efeitos ainda nesse mesmo exercício, tendo sido revisto em janeiro de 2022.

O funcionamento e aplicação do normativo desenvolve-se assim, com eficácia reconhecida, ao longo de mais de uma década.

O presente relatório anual visa dar cumprimento ao disposto na Parte III do próprio Plano, e respeita ao papel de regulação durante o ano de 2023 enquanto elemento integrante da “Estratégia de aferição de efetividade, Utilidade, Eficácia e Eventual correção das medidas propostas” preconizada no Plano.

Na sequência das avaliações apresentadas pelos diferentes departamentos da empresa, cuja definição de funções foi apresentada no âmbito do referido Plano e que se mantém na generalidade válida, mantendo-se, contudo, a necessidade de substituição de alguns dos responsáveis anteriores.

No exercício de 2023 a empresa manteve, sem alterações relevantes, as práticas de trabalho de anos anteriores, nas atividades necessárias à continuidade e desenvolvimento do seu negócio de descarga e armazenagem de grãos alimentares.

Pelo tipo de tarefas envolvidas, de meios utilizados e, ainda, pelo elevado grau de automatização no tratamento e movimentação das matérias-primas, que se vem consolidando nos últimos dois anos, mantiveram-se as condições geradoras de uma fraca propensão para deterioração de métodos, procedimentos e comportamentos.

A função de produção – descarga, armazenagem e movimentação e tratamento dos cereais, oleaginosas e outros produtos conexos, manteve as características de função integradora. A regulação interna das tarefas de operação nos Terminais Portuários do Beato, em Lisboa, e da Trafaria continuou submetida a critérios objetivos de hierarquização de prioridades, ditadas pelas exigências do negócio no que respeita a tempos e condições de descarga e armazenagem contratadas.

Os mesmos critérios se aplicaram às tarefas de manutenção, tendo este ano de 2023 a necessidade de atualização de grandes equipamentos, mantendo-se as programações operacionais de cada uma das instalações e equipamentos.

Em consequência, os comportamentos das pessoas afetas a estas áreas são regulados por uma descrição de funções detalhada, mantendo-se fraca a probabilidade de sujeição a manipulações e/ou a critérios de discricionariedade.

Nas funções de apoio e suporte, administrativa/financeira, comercial, gestão do pessoal e apoio informático, manteve-se o recurso a instrumentos de coordenação redutores da possibilidade de deterioração de procedimentos e práticas de trabalho.

Manteve-se, o grau de centralização elevado, com a concentração de competências na Comissão Liquidatária e nos responsáveis de topo dos departamentos de linha – Diretores.

Continuaram a verificar-se níveis elevados de informatização e automatização de registos e de processos, com a intervenção da contabilidade, enquanto depositária e construtora de informação, na monitorização e circularização de dados, em tempo real.

Estas tarefas continuaram a ser afetadas de forma muito positiva, neste exercício de 2023, pelo reforço do dispositivo técnico gerado pelos sistemas aplicativos que tem possibilitado a disponibilização de ferramentas adicionais de controlo de gestão. Mantem-se o desenvolvimento de um conjunto de rotinas complementares, visando a disponibilização de informação mais consistente sobre os fluxos de trabalho e o reforço da segurança na execução de tarefas.

Utiliza-se uma plataforma eletrónica certificada na aquisição de bens e serviços, com cumprimento estrito das suas normas, no âmbito dos preceitos legais instituídos pelo Código dos Contratos Públicos, CCP.

As características dos produtos movimentados, das instalações e equipamentos em uso, e dos métodos, processos e práticas de trabalho, e sobretudo o tipo de riscos associados à atividade da Empresa, continuaram a justificar a inserção da segurança nas funções prioritárias. Para além da prevenção normativa e comportamental visando o aprofundamento da cultura de segurança, continuou a verificar-se no exercício um enfoque na formação e o recurso a auditorias externas obrigatórias e programadas bem como o seu reforço em quadros.

No domínio do controlo interno e da verificação de procedimentos, privilegia-se o cumprimento dos normativos internos, e sobretudo da legislação aplicável.

Sugestão de melhoria proposta para 2024:

- a. Manter-se a análise da transição ou circulação de trabalhadores que deixam cargos públicos para assumirem atividades privadas, ou vice-versa.
- b. Continua a haver a necessidade de providenciar o reforço de meios humanos para dar respostas às múltiplas solicitações oficiais, da própria empresa e do mercado, recomenda-se que sejam reavaliadas as necessidades de pessoal, nomeadamente para preenchimento das estruturas intermédias.
- c. Os riscos associados à atividade da Empresa permanecem inalterados desde 2009, bem como as suas classificações.
- d. Ação proposta – Mantem-se a necessidade da empresa, durante o ano de 2024, de proceder à análise e determinação de riscos da atividade, em geral, e de todas as áreas funcionais, em particular, com base na elaboração das tabelas de níveis de Frequência (da ocorrência) e de Gravidade para as várias estruturas. A aplicação da metodologia de análise será assim, gradualmente implementada no terreno.
- e. Sedimentar os procedimentos que permitem pôr em prática a Recomendação do CPC (08 jan2020), sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
- f. Nem sempre está definido o modo como serão concretizadas as medidas preventivas indicadas, ex. Áreas dos RH no âmbito da contratação e respetivos regimes e na Informática.

- g. O acompanhamento da execução carece de avaliação regular, sistemática e contínua pelas unidades orgânicas, nomeadamente com o apuramento do grau de cumprimento das medidas preventivas.

Conclusão

No exercício de 2023, a execução do **"Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SILOPOR" – PPRCIC**, nos diferentes órgãos de estrutura, foi a seguinte:

No Terminal Portuário do Beato:

Funções e autonomia – Competências atribuídas adequadas às características e exigibilidade de funcionamento do Terminal, **com centralização de procedimentos no Diretor;**

Controlo de riscos – Formalização no tratamento com fornecedores; - imparcialidade nas relações com clientes, utilizadores e camionista, pela adoção e prática do princípio *"first come – first served"* (FC-FS) na gestão de filas de espera; - utilização do sistema de emissão de documentos de transporte e gestão automática de entregas, com emissão de códigos para circulação de viaturas validados por entidade oficial; - melhorias na configuração e conteúdo informativo do documento de autorização e gestão de entrega de produtos, permitindo uma mais fácil e inteligível interpretação e, conseqüentemente, - uma redução de intervenção humana, **concorrendo assim para a eliminação de grande parte dos riscos de discricionariedade;** - acompanhamento do comportamento de empregados, através de contactos com clientes, visando aferir eventuais fugas de informação; - **controlo sistemático de quebras e/ou sobras de produtos, com resultados dentro de parâmetros considerados irrelevantes, no conjunto das operações, o que evidencia o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.**

No Terminal Portuário da Trafaria:

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento do Terminal **com centralização de procedimentos no Diretor;**

Controlo de riscos – Relacionamento com fornecedores visando eficiência e otimização da relação custo/qualidade; - gestão de filas de espera de camionistas (e clientes) de acordo com o princípio *"first come–first served"* (FC-FS), sem desvios; - informatização do tráfego de informação com clientes e camionistas e da emissão de documentos de transporte; - melhorias na configuração e conteúdo informativo dos documentos de transporte e de gestão automática de entrega de produtos, permitindo, além de uma mais fácil e inteligível interpretação dos dados, ainda a eliminação, quase por completo, dos riscos de tratamento menos uniforme durante a fase de atendimento; - atenção e diálogo aos/com os empregados, em particular com os que acedem a informação relevante; - **controlo sistemático de quebras e/ou sobras de produtos, com resultados dentro de parâmetros considerados irrelevantes, no conjunto das operações, o que evidencia o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.**

No Departamento Administrativo e Financeiro

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento; centralização absoluta das competências delegadas pela Comissão Liquidatária de autorização de despesas e pagamentos; utilização da contratação pública nas aquisições de serviços de acordo com o previsto no respetivo Código, CPC.

Controlo de riscos – Manutenção de elevados índices de informatização de tarefas, com destaque para a utilização de um sistema aplicacional baseado em *software* de última geração, disponibilizando um conjunto mais alargado de ferramentas de controlo de gestão; - cumprimento do âmbito de aplicação e das regras e processos aplicáveis às aquisições e contratações do setor público e utilização de uma plataforma eletrónica certificada para o efeito; - formalização de procedimentos no relacionamento com trabalhadores, fornecedores e terceiros em geral; - assunção, pelo Departamento de Contabilidade, de competências reais na regulação e aplicação do controlo administrativo interno monitorizando situações de possível conflito de interesses

No Departamento Comercial e de Logística:

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento; utilização da regulação contratual e de concurso público, na quase totalidade das prestações de serviços; divulgação pública e antecipada das condições comerciais; evidente equidade no tratamento a clientes, dentro das melhores condições permitidas pelo mercado.

Controlo de riscos – Auscultação regular do mercado para conhecimento de informação relevante em circulação; - aplicação regular de um questionário de satisfação de clientes; - assunção de uma postura aberta a todas as partes interessadas (clientes, fornecedores e concorrentes); - estabelecimento de contactos frequentes com associações de empresas do setor e entidades oficiais e monitorização de situações de possível conflito de interesses.

No Gabinete de Auditoria, Controlo e Segurança

Funções (de segurança) e autonomia – Competências ajustadas às necessidades e particularidades da Empresa, do negócio, dos produtos à sua guarda e das instalações e recursos.

Controlo de riscos – Desenvolvimento funcional das áreas que se indicam de seguida, com forte sujeição a auditorias externas, obrigatórias e programadas, de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis, realizadas por entidades acreditadas para o efeito: - Cumprimento dos procedimentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, SGSA, com renovação da certificação da Empresa, pela entidade certificadora SGS-ICS, Lda., abrangendo todas as instalações “pelas atividades de Receção, Movimentação, Armazenamento, Tratamento, Secagem, Expedição e Transporte de Cereais e Outros Granéis Sólidos Alimentares”, em conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 22 000; - monitorização e supervisão do cumprimento das regras do *International Ship and Port Facility Security Code*, Código ISPS, garantido pela aprovação dos Planos de Proteção para cada um dos Terminais/Instalações Portuárias, pela Autoridade Competente-ACPTMP/DGRM, condição necessária à revalidação das Declarações de Proteção definitivas, dependente da realização das auditorias externas programadas; - cumprimento das obrigações legais inscritas no Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho e subseqüentes alterações legais, através da coordenação e monitorização **semestral** dos serviços externos de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente, trabalhos de avaliação das condições de trabalho e de riscos funcionais associados (da realização **anual** de medições técnica, de divulgação de informação relevante e, ainda, da implementação das recomendações de segurança; - coordenação e monitorização de resultados **anuais** das

medidas de prevenção e despiste de alcoolemia aplicadas de acordo com o respetivo regulamento interno; - Implementação dos programas anuais de formação externa em segurança no trabalho, e de formação interna direcionada a novos trabalhadores e colaboradores; - e desenvolvimento de Medidas de Auto Proteção obrigatórias (manutenção dos Planos de Emergência e desenvolvimento do Planos de Segurança Internos).

Funções (de Auditoria e Controlo) e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento da empresa; iniciativas de revisão regular dos normativos em vigor, sempre que tal se justificar.

Controlo de riscos – O acompanhamento realizado, e o reporte dos departamentos, durante o ano em apreço, permitiram constatar a inexistência de indícios de deterioração de comportamentos e/ou de procedimentos.

Nota: As funções de segurança e as de auditoria e controlo estão integradas no Gabinete de Auditoria Controlo e Segurança, desde 2019.

Em síntese,

A eficácia do funcionamento e aplicação/execução do Plano em vigor, manteve-se ao mesmo nível dos anos anteriores.

- a. No exercício de 2023 a empresa manteve, sem alterações relevantes, as práticas de trabalho nas atividades necessárias à continuidade e desenvolvimento do seu negócio de descarga e armazenagem de granéis alimentares.
- b. A consolidação, nos últimos anos, de um elevado grau de automatização nos procedimentos administrativos e operacionais, e nos processos de tratamento e movimentação das matérias-primas, permitiu manter as condições necessárias para a minimização da deterioração de métodos, procedimentos e comportamentos.
- c. Foi evidenciado o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.
- d. Não se tendo detetado indícios de deterioração de comportamentos e/ou de procedimentos, nem a identificação de quaisquer incidentes nos vários domínios em análise, consideramos que as medidas preventivas em vigor se mantêm adequadas, sem prejuízo de se implementarem, como acima se indica e com a brevidade possível, as medidas preconizadas.

SILOPOR, SA, 29 janeiro de 2024

Serviço de Recursos Humanos

Diretor Adjunto



Raul Ribeirinho